



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e onze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a nona (9ª) Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Senhor Geraldo Magela, que saudou a todos os presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: **1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Informes do Presidente.** O Secretário fez a abertura dos trabalhos informando aos conselheiros presentes que já nos primeiros dias à frente da Secretaria foi possível dar ao FUNDURB a importância necessária para sua existência, ou seja, a garantia de disponibilidade de recursos. Explicou que havia um valor retido de superávit financeiro junto à Secretaria de Fazenda relativo aos exercícios de 2009 e 2010, que foi objeto de um acordo com aquela Pasta de Estado visando a restituição desses recursos. Informou que em decorrência desse acordo está em processo de elaboração na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento um Projeto de Lei para ser remetido à Câmara Legislativa visando à aprovação deste superávit. Afirmou que a SEDHAB, enquanto responsável pela implementação da Política de Desenvolvimento Urbano no Distrito Federal, pretende aplicar os recursos observando as áreas de aplicação do Fundo definidas em legislação própria, espelhadas no Plano de Aplicação. Enfatizou que haverá destaque para obras que favoreçam a qualidade de vida e bem-estar coletivos, os quais, quando colocados em condições adequadas para a população, melhoram a qualidade de vida das pessoas. Acrescentou que deseja trabalhar em projetos como acessibilidade, onde o FUNDURB possa efetivamente colocar os seus recursos neste tipo de obra, num diálogo com as Administrações Regionais a fim de verificar de forma efetiva tais projetos podem verdadeiramente beneficiar à população. Após as informações preliminares, o Secretário, perante o colegiado reunido, tomou posse na função de Presidente do Conselho e, ato contínuo, passou a dar posse aos seguintes Conselheiros presentes na reunião: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; RODRIGO RENNÓ CUNHA DE MAGALHÃES, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; MARCELO PACHECO BASTOS, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; WANDERLY FERREIRA DA COSTA, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal; THIAGO ROGÉRIO CONDE, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal; ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal; LÚCIA HELENA DE CARVALHO, na qualidade de membro titular, representante da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; ADALTO ELIAS SERRA, na qualidade de membro suplente, representante da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e



Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de membro titular, representante da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN; FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, na qualidade de membro titular, representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; ZILDA LÚCIA DE ABREU, na qualidade de membro suplente, representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Após a cerimônia de posse o Presidente do Conselho pediu licença aos Conselheiros para se ausentar da Reunião, visando atender a outra demanda da sua agenda, passando a direção dos trabalhos para o seu suplente, o senhor Rafael Oliveira. Este enfatizou os esforços iniciais da atual gestão quanto à regularização dos repasses das receitas devidas ao FUNDURB junto à Secretaria de Fazenda, o que resultou em um crescimento substancial dos recursos do Fundo, os quais, aliados a projetos que serão fomentados pela SEDHAB, representarão, efetivamente, melhorias para a sociedade. Em seguida passou a palavra ao senhor Gilmar Gonzaga, Secretário Executivo do FUNDURB. **3) Apresentação sobre o FUNDURB.** Gilmar saudou os conselheiros e iniciou a apresentação discorrendo sobre os Instrumentos Normativos que regem o Fundo, abordando as Áreas de Atuação, a Composição do Conselho, as Fontes de Receita geradas pelos instrumentos da Política Urbana. Fez um histórico sobre a gradual consolidação do Fundo na sua formatação atual, apresentando ao colegiado a evolução dos montantes de recursos e os projetos aprovados pelo Conselho anterior e seus respectivos estágios de tramitação. Recebendo de volta a palavra, o senhor Rafael Oliveira enfatizou que o próximo item da pauta será a apresentação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo, que privilegia investimentos em projetos e obras que possam viabilizar qualidade de vida da população e que possam também retornar às Administrações Regionais, os investimentos planejados na SEDHAB em contrapartida às Outorgas Onerosas da Alteração de Uso - ONALT e do Direito de Construir - ODIR. Ressaltou também que os recursos do Fundo, ano a ano, vêm tendo um crescimento e que esse ano foi estimado em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões) e com a apuração do superávit chegará em torno de R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões) para serem aplicados. Abordou também que os recursos irão privilegiar a estruturação institucional da SEDHAB, tendo em vista a importância que ocupa na questão do Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, abrangendo a modernização, a estruturação, e a capacitação de recursos humanos para que no seu âmbito seja possível a gestão eficiente da sua missão. **4) Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo.** O Senhor Marco Aurélio, Assessor Técnico da Unidade Gestora de Fundos iniciou a explanação sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, detalhando a evolução das receitas e do orçamento, iniciando sua abordagem a partir do ano de dois mil e sete até o presente exercício, bem como, apresentou um resumo geral do planejamento orçamentário e sua execução no ano de dois mil e dez e o detalhamento por Programa de Trabalho, em conformidade com o teto autorizado por meio da LOA. Em seguida apresentou a proposta de alteração para o orçamento de dois mil e onze, elaborado para adequação da Fonte de Arrecadação, já considerando o acréscimo dos superávits financeiros dos anos de 2009 e 2010. Após a explanação do Plano de Aplicação o Senhor Rafael Oliveira passou a palavra para a plenária a fim de que fossem apresentadas considerações e/ou questionamentos por parte dos



conselheiros. A Conselheira Titular, Senhora Wanderly Ferreira da Costa, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, solicitou a palavra para afirmar que acompanha de perto às ações do FUNDURB e posicionar-se como aliada na tarefa de implementação das ações do Fundo. Entretanto, alertou que o Fundo precisa ser ágil, célere e ter capacidade de colocar esses recursos de forma urgente em prol de projetos que visem a melhoria da sociedade, já que esta é a beneficiária final. Enfatizou que o FUNDURB nunca recebeu tantos recursos, tendo como principais fontes o repasse da arrecadação da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT e Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR. Sugeriu que a Unidade Gestora de Fundos – UGF confeccione de uma pasta contendo a legislação completa do FUNDURB a fim de possibilitar aos Conselheiros um conhecimento maior sobre o Fundo. Acrescentou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB é considerada uma Secretaria estratégica dentro do Programa de Governo e precisa estar preparada e organizada para receber a demanda da população, e que os recursos do Fundo podem ser utilizados para essa estruturação, priorizando também áreas carentes da população do Distrito Federal. Sugeriu a adoção das seguintes providências: 1. Encaminhamento de toda a legislação do FUNDURB, tendo em vista que todos os membros do Conselho de Administração do Fundo são solidários na aplicação do recurso; 2. Que os pareceres dos projetos fossem encaminhados de forma digitalizada aos Conselheiros, antes das datas das reuniões, para que hajam subsídios prévios para a votação; 3. Orientação de como será realizada a distribuição dos processos à relatoria; 4. Regras claras sobre a forma como serão aplicados os recursos do Fundo. O Presidente substituto, Senhor Rafael Oliveira, acolheu as sugestões auferidas pela Senhora Conselheira e solicitou ao Secretário Executivo do FUNDURB gestão no sentido de providenciar o repasse das informações necessárias aos Conselheiros, determinando também que na próxima reunião do CAF fosse adicionado um item de Pauta pertinente a todos esclarecimentos acima elencados. Esclareceu que a distribuição dos processos à relatoria é um ato discricionário do Presidente do CAF e reforçou o posicionamento do Presidente do CAF, Senhor Geraldo Magela em priorizar os recursos do fundo para implantação de projetos que beneficiem a coletividade, propiciando bom convívio social, citando como exemplo a criação e revitalização de parques. O Conselheiro Titular, Senhor Rodrigo Rennó, representante da Secretaria de Estado de Fazenda enfatizou que há realmente uma preocupação com a aplicação de recursos, tendo em vista os estudos realizados no ano passado sinalizou que a grande maioria dos Fundos Especiais do DF não chegou a executar 30, 40% dos recursos. Esclareceu que existem diversas demandas por recurso no Distrito Federal, e que muitas vezes valores ficam parados um ano inteiro e não são utilizados. Ressaltou o desejo de ajudar na transferência de recursos para o fundo e que acha importante que todos os Conselheiros recebam a legislação completa do Fundo, tendo em vista que eles terão participação efetiva tanto nas discussões quanto nas votações. A Conselheira Titular Rossana, representante da Secretaria de Estado de Obras declarou achar prudente a seleção de projetos que sejam extremamente importantes, mas cuja viabilidade de execução seja rápida. Sugeriu que fosse realizado um levantamento de todos os projetos em trâmite. Informou que hoje existem vários projetos em ponto de licitar, a exemplo das ciclovias que envolvem o DF como um todo. Disse que tal iniciativa é de suma importância para a população. O Presidente substituto mais uma vez solicitou que fossem registradas as



sugestões dos Conselheiros. O Secretário Executivo do FUNDURB, Senhor Gilmar, anotou as orientações do Presidente e se prontificou a atendê-las. Passou-se então ao item seguinte a pauta: **5) Deliberação dos Projetos. 5.1) Processo nº 390.000.142/2011**; Proponente: UNTEC/SEDHAB; Forma de Ingresso: Demanda Espontânea; Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática; Valor Estimado: R\$ 1.009.426,00 (hum milhão, nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais); Conselheiro Relator: Rafael Oliveira. O relator esclareceu que essa aquisição tem por finalidade disponibilizar equipamentos aos servidores da SEDHAB, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades de forma contínua, eficiente, segura e confiável, contribuindo para que a Secretaria atinja seus objetivos e, conseqüentemente, os objetivos do FUNDURB. Disse que a situação atual que os microcomputadores que atendem à Secretaria como um todo são locados e que o contrato tem vencimento, sem possibilidade de prorrogação, em 18/06/2011. O Senhor Thiago, Chefe da Unidade de Administração Geral – UAG da SEDHAB esclareceu que a decisão normativa do Tribunal de Contas do DF estabelece que para se aditar contratos de locação ou mesmo celebrar novos contratos deve ser realizado um estudo de viabilidade técnica onde a locação deve se demonstrar mais vantajosa economicamente do que a aquisição. E que para atender essa solicitação foi realizado um estudo, o qual demonstrou que a locação resultaria 48% mais onerosa do que a compra dos equipamentos. Destacou que os equipamentos hoje utilizados pela Secretaria são consideravelmente menos potentes do que aqueles objetos da pretensa aquisição. O relator Senhor Rafael Oliveira enfatizou que a proposta que está sendo apresentada para aprovação do Conselho, objeto do processo 390-000.142/2011, qual seja, a aquisição de até 600 unidades de microcomputadores. Passou a palavra ao Chefe Interino da Unidade de Tecnologia da SEDHAB, Senhor Daniel que teceu algumas considerações acerca das especificações tecnológicas dos equipamentos e discorreu sobre o estudo técnico para a escolha dos maquinários bem como a configuração escolhida para utilização pelo período de quatro (04) anos. Disse ainda, que a modalidade de adesão foi escolhida tendo em vista as demais propostas colhidas. O Senhor Rafael Oliveira fez então a leitura do seu relatório para apreciação pela plenária. As Conselheiras Wanderly e Fernanda solicitaram mais esclarecimento no tocante de quais parâmetros foram utilizados na definição dos tipos de equipamentos e dos quantitativos em relação à estrutura da Secretaria. O Chefe da Unidade de Tecnologia, Senhor Daniel ofereceu detalhes em relação aos tipos de equipamentos. O Chefe da Unidade de Administração Geral, Senhor Thiago informou que à aquisição dos equipamentos se fará de forma gradual, de acordo com a apresentação das necessidades, considerando a necessidade atual e aquela que caracterizada na reestruturação da Secretaria. Abordou também que do estudo técnico acerca do custo x benefício sobre alocar ou adquirir o equipamento revelou que seria mais promissor e mais benefício à aquisição. O Relator Senhor Rafael a fim de esclarecer os quesitos acima questionados pelos conselheiros esclareceu que para a pretendida aquisição foi elaborado Projeto Básico número 1/2011, devidamente aprovado pelo titular da Pasta de Estado, e que o mesmo é parte integrante do processo. Para efeito de esclarecimento, destacou que a mencionada reestruturação é conseqüência da configuração da Secretaria definida por ocasião da mudança de Governo. A plenária acolheu o relatório e aprovou, por unanimidade a destinação dos recursos nos termos dos autos do processo retro-mencionado. **5.2) Processo nº**



390.000.407/2009; Proponente: FUNDURB/SEDHAB; Forma de Ingresso: Demanda Espontânea; Assunto: Aprovação de Percentual para implementação do Programa: Fortalecimento, Estruturação e Desenvolvimento Institucional da SEDHAB; Conselheiro Relator: Rafael Oliveira. Passada a palavra para o Secretário Executivo do FUNDURB, Senhor Gilmar, este ressaltou a importância do projeto, cujo objeto é promover uma alteração no Decreto Nº 30.765/2009, estabelecendo no seu bojo um percentual de cinco (5 %) por cento dos recursos destinados ao FUNDURB para a implementação do Programa que visa o Fortalecimento a Estruturação e o Desenvolvimento da SEDHAB. Tal medida irá contribuir para dar celeridade ao trâmite dos projetos inerentes ao referido Programa, os quais seriam aprovados discricionariamente pelo titular da Pasta de Estado e Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB, *ad referendum*. Enfatizou ainda que a proposta de alteração foi submetida à Procuradoria-Geral do Distrito Federal no âmbito da qual lavrou-se Parecer favorável à alteração, quanto ao mérito, porém recomendando modificações na redação da minuta do decreto de alteração. O Conselheiro Rafael Oliveira fez a leitura do seu relatório sobre a proposta, onde destacou, em síntese, que a definição de um percentual visa tão somente promover a modernização e adequação da Secretaria para que a mesma possa fazer frente às suas demandas regimentais que estão intrinsecamente ligadas às Áreas de Atuação do FUNDURB. Ou seja, o Fundo depende da SEDHAB para atingir os seus objetivos e, haja vista a crescente arrecadação de recursos que são canalizados para o Fundo, faz-se mister o Fortalecimento, a Estruturação e o Desenvolvimento da Secretaria. Ressaltou ainda que tal medida não se sobrepõe aos princípios da transparência/publicidade dos atos abrangidos pela mesma, os quais seguirão todos os trâmites afetos aos procedimentos licitatórios com suas respectivas prestações de contas. Aberta a palavra à Plenária, o Conselheiro Rodrigo Rennó, com base na experiência que possui junto ao Tesouro do DF, questionou qual parâmetro utilizado para que o percentual pleiteado ocorresse no montante de 5% e não 2% por exemplo. O Senhor Rafael esclareceu que pode perceber que a Secretaria não possuía a cultura de aplicação de recursos para o desenvolvimento institucional e julga necessário quem assim seja, uma vez que a Secretaria (SEDHAB) é hoje a maior demandante e precisa estar capacitada para gerir os recursos e dar andamento aos projetos com maior fluidez. Citou como exemplo a criação no âmbito da SEDHAB de uma proposta para desenvolvimento de um programa voltado para controle das aprovações de projetos junto às Regiões Administrativas. O Secretário Executivo do FUNDURB, Senhor Gilmar esclareceu que o cálculo considera a alta demanda que o FUNDURB terá em projetos e o percentual foi definido segundo critérios técnicos desenvolvidos na Unidade de Administração Geral da então SEDUMA e considerou as variáveis quantidade/qualidade de trabalho existente e previsto, a curto e longo prazos. A Conselheira Titular, Senhora Lúcia de Carvalho, representante da Sociedade Civil – CONPLAN, solicitou a palavra e informou que teria que sair naquele momento, pediu licença aos Conselheiros presentes na reunião, mas fez questão de fazer registrar seu voto favorável ao pleito objeto da deliberação, assim como ao item seguinte, qual seja, a proposta de calendário de reuniões do CAF para o presente exercício. A Conselheira Rossana Elizabeth acrescentou que todos os Conselheiros têm responsabilidades sobre aplicação desses recursos, e que concordava com a proposta, porém acredita que esse percentual seja diferente a cada ano e que necessitaria de uma quantia diferenciada. E, propõe um melhor estudo sobre o percentual, entendendo que a



Secretaria teria plena autonomia de aplicar esses recursos, desde que seja na estrutura da Secretaria e em qualquer outra, ou seja, sem precisar passar pelo Conselho. A Conselheira Wanderly alertou que diante dos fatos apresentados, inclusive considerando o Plano de Aplicação dos recursos, considera o percentual de 5% baixo. Falou ainda do interesse em propor projetos ao CAF e lançou um questionamento à plenária acerca da manutenção do percentual para as ações de estruturação da Secretaria em face da temporalidade. Defendeu que a prática de submeter as questões ao CAF seja uma constante e que afirmou que seria desejável uma maior reflexão sobre a Minuta de Decreto ora apresentada. O Conselheiro Rodrigo Rennó diz que sua preocupação é realmente com a temporalidade, não discutindo o mérito. O Presidente Substituto Rafael Oliveira fez registrar o pedido de vistas da conselheira da SEPLAN, Senhora Wanderly, e sugeriu que a matéria seja apreciada na próxima reunião do Conselho. Passou-se ao item seguinte da Pauta. **5.3) Aprovação do Calendário de Reuniões do CAF para o exercício de 2011;** O Secretário Executivo do FUNDURB, Senhor Gilmar apresentou o calendário enfatizando que consta do Regimento Interno do CAF a obrigatoriedade do CAF reunir-se ordinariamente por quatro vezes durante o ano. Não obstante, considerando a perspectiva de apresentação de demandas, torna-se importante a proposição de um calendário com reuniões mensais. A plenária aprovou por unanimidade o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, conforme a seguir: 28/04/2011 – 9ª Reunião Ordinária; 19/05/2011 – 3ª Reunião Extraordinária; 09/06/2011 – 4ª Reunião Extraordinária; 07/07/2011 – 10ª Reunião Ordinária; 11/08/2011 – 5ª Reunião Extraordinária; 08/09/2011 – 6ª Reunião Extraordinária; 06/10/2011 – 11ª Reunião Ordinária; 10/11/2011 – 7ª Reunião Extraordinária; 08/12/2011 – 12ª Reunião Ordinária. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Conselheiro Rafael Oliveira, Suplente do Presidente do CAF e seu substituto na sessão, deu por encerrada a reunião e para referendá-la lavrou-se a presente Ata, firmada pelos Conselheiros presentes.

GERALDO MAGELA
Presidente do CAF

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Distrito Federal

RODRIGO RENNÓ CUNHA DE MAGALHÃES CASTRO
Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF



MARCELO PACHECO BASTOS

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO

Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

ADALTO ELIAS SERRA

Conselheiro Suplente Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES

Conselheira Titular Representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

ZILDA LÚCIA DE ABREU

Conselheira Suplente representante dos servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.